



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 4.504 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E  
PONTOS FACULTATIVOS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002, e

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra) passou a ser declarado feriado nacional em todo o território através da lei nº 14.759/23 sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2025, constantes do Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro  
Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### ANEXO ÚNICO

| Mês                   | Dia                 | Motivo                                                                                                        |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JANEIRO</b>        | 01/01 - 4ª feira    | Confraternização Universal - Ano Novo                                                                         |
| <b>MARÇO</b>          | 03/03 – 2ª feira    | Carnaval – Ponto Facultativo para o Serviço Público Municipal                                                 |
|                       | 04/03 – 3ª feira    | Carnaval - Ponto Facultativo para o Serviço Público Municipal                                                 |
|                       | 05/03 – 4ª feira    | Quarta-feira de Cinzas - Ponto Facultativo para o Serviço Público Municipal até 12h00 (meio-dia).             |
| <b>ABRIL</b>          | 07/04 – 2ª feira    | Emancipação do Município                                                                                      |
|                       | 17/04 – 5ª feira    | Quinta-feira Santa - Ponto Facultativo para o Serviço Público Municipal                                       |
|                       | 18/04 – 6ª feira    | Sexta-feira da Paixão                                                                                         |
|                       | 21/04 – 2ª feira    | Tiradentes                                                                                                    |
| <b>MAIO</b>           | 1º/05 – 5ª feira    | Dia do Trabalho                                                                                               |
| <b>JUNHO</b>          | 19/06 – 5ª feira    | Corpus Christi                                                                                                |
| <b>AGOSTO</b>         | 15/08 – 6ª feira    | Dia de Nossa Senhora da Abadia                                                                                |
| <b>SETEMBRO</b>       | 07/09 – Domingo     | Dia da Independência                                                                                          |
|                       | 08/09 – 2ª feira    | Dia de Nossa Senhora do Patrocínio - Padroeira do Município                                                   |
| <b>OUTUBRO</b>        | 12/10 – Domingo     | Dia de Nossa Senhora da Aparecida                                                                             |
|                       | 28/10 – 3ª feira    | Dia do Servidor Público                                                                                       |
| <b>NOVEMBRO</b>       | 02/11 – Domingo     | Finados                                                                                                       |
|                       | 15/11 – Sábado      | Proclamação da República                                                                                      |
|                       | 20/11 – 5ª feira    | Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra (feriado nacional decretado através da lei federal nº 14.759/2023). |
| <b>DEZEMBRO</b>       | 24/12 – 4ª feira    | Véspera de Natal - Ponto Facultativo para o Serviço Público Municipal                                         |
|                       | 25/12 – 5ª feira    | Natal                                                                                                         |
|                       | 31/12 – 4ª feira    | Véspera de Ano Novo                                                                                           |
| <b>JANEIRO - 2026</b> | 01/01/26 – 5ª feira | Confraternização Universal - Ano Novo                                                                         |